

**EDITAL DE VAGAS PARA A EJA DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO 2020/1**

A Direção do Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul comunica a abertura da seleção para ingresso no Ensino Fundamental e Médio da Educação de Jovens e Adultos regida pelas normas deste edital.

**1. INSCRIÇÕES:**

- 1.1. **Local e período** - As inscrições serão realizadas no período de **21/10/2019** a **08/11/2019**, de segunda a sexta-feira, das **10h às 18h**, através do **preenchimento da ficha de inscrição e da apresentação do histórico escolar ou atestado de matrícula da escola anterior, constando aptidão do aluno para cursar a turma para a qual se inscreveu**, junto à secretaria do Colégio de Aplicação - UFRGS.
- 1.2. **Valor de Inscrição:** A Comunidade de Pais e Mestres (COPAME) do Colégio de Aplicação da UFRGS solicita o pagamento de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para a inscrição do candidato à seleção de ingresso.
- 1.3. Não serão aceitas inscrições de um mesmo candidato a mais de uma vaga no mesmo ano ou em anos diferentes.
- 1.4. Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, permanecerá somente a de data mais antiga e as posteriores serão anuladas.
- 1.5. As listagens com as inscrições homologadas serão afixadas no saguão do Colégio de Aplicação da UFRGS e publicadas em <http://www.ufrgs.br/colégiodeaplicacao> dia **13/11/2019** (quarta-feira) às **14h**.
- 1.6. Os pedidos de correção de nome e/ou da inscrição no ano deverão ser solicitados na secretaria do Colégio de Aplicação da UFRGS até dia **19/11/2019** (terça-feira) às **18h**.

**2. VAGAS:**

O presente edital destina-se ao preenchimento das seguintes vagas na Educação de Jovens e Adultos (EJA):

TURMA	ANO DE ENSINO	VAGAS	SUPLENTES	HORÁRIO DAS AULAS
EF1	Corresponde a Alfabetização	05	15	Segunda a quinta-feira, das 18h às 22h15min
EF2	Corresponde ao 4º e 5º anos ou 3ª e 4ª séries do Ensino Fundamental	02	10	Segunda a quinta-feira, das 18h às 22h15min
EF3	Corresponde ao 6º ano ou 5ª série do Ensino Fundamental	11	15	Segunda a sexta-feira, das 18h às 22h15min
EF4	Corresponde ao 7º ano ou 6ª série do Ensino Fundamental	12	20	Segunda a sexta-feira, das 18h às 22h15min
EF5	Corresponde ao 8º ano ou 7ª série do Ensino Fundamental	13	20	Segunda a sexta-feira, das 18h às 22h15min
EF6	Corresponde ao 9º ano ou 8ª série do Ensino Fundamental	10	20	Segunda a sexta-feira, das 18h às 22h15min
EM1	Corresponde ao 1º ano do Ensino Médio	25	20	Segunda a sexta-feira, das 18h às 22h15min
EM2	Corresponde ao 2º ano do Ensino Médio	15	20	Segunda a sexta-feira, das 18h às 22h15min
EM3	Corresponde ao 3º ano do Ensino Médio	05	20	Segunda a sexta-feira, das 18h às 22h15min

- 2.1. Somente poderão inscrever-se para a Educação de Jovens e Adultos no CAp/UFRGS candidatos maiores de **18 anos** na data da inscrição.
- 2.2. No caso de um candidato sorteado não cumprir as etapas necessárias à matrícula e/ou ao presente edital, o suplente será chamado até 30 (trinta) dias após o início das aulas.

### 3. SELEÇÃO:

A seleção será realizada por sorteio público, a se realizar no saguão do Colégio de Aplicação da UFRGS.

3.1. O sorteio acontecerá dia **20/11/2019** (quarta-feira) às **14h**, sendo aberto ao público.

3.2. As listagens com os nomes dos candidatos sorteados serão afixadas no saguão do Colégio de Aplicação da UFRGS e publicadas em <http://www.ufrgs.br/colégiodeaplicacao> dia **21/11/2019** (quinta-feira) até as **14h**.

### 4. MATRÍCULA:

4.1 Entregar no período de **25/11/2019** a **06/12/2019** das **8h30min às 20h**, na secretaria do Colégio de Aplicação da UFRGS, os seguintes documentos:

- a) 02 fotos 3x4 recentes;
- b) Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade (original e fotocópia);
- c) CPF ou apresentação do protocolo com o número de solicitação do CPF (original e fotocópia)
- d) Histórico Escolar conforme instruções a seguir:

#### **d1) Para EF2 do Ensino Fundamental EJA**

Histórico Escolar (1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> via) que comprove a conclusão da série/ano anterior à que se matricula.(\*).

#### **d2) Para EF3 do Ensino Fundamental EJA**

Histórico Escolar (1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> via) que comprove a conclusão da série/ano anterior à que se matricula.(\*).

#### **d3) Para EF4 do Ensino Fundamental EJA**

Histórico Escolar (1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> via) que comprove a conclusão da série/ano anterior à que se matricula.(\*).

#### **d4) Para EF5 do Ensino Fundamental EJA**

Histórico Escolar (1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> via) que comprove a conclusão da série/ano anterior à que se matricula.(\*).

#### **d5) Para EF6 do Ensino Fundamental EJA**

Histórico Escolar (1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> via) que comprove a conclusão da série/ano anterior à que se matricula.(\*).

#### **d6) Para EM1 do Ensino Médio EJA**

Histórico Escolar (1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> via) que comprove a conclusão do Ensino Fundamental.(\*).

#### **d7) Para EM2 do Ensino Médio EJA**

Histórico Escolar (1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> via) que comprove a conclusão do 1<sup>o</sup> ano do Ensino Médio.(\*).

#### **d8) Para EM3 do Ensino Médio EJA**

Histórico Escolar (1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> via) que comprove a conclusão do 2<sup>o</sup> ano do Ensino Médio.(\*).

(\*) Se até a data da matrícula o sorteado não estiver em posse desta documentação, deverá apresentar atestado da escola anterior, constando aptidão do aluno para cursar o ano para o qual foi sorteado, além da data prevista para a entrega do documento.

4.2. É obrigatória a realização de entrevista com a Orientação Educacional do Colégio de Aplicação – UFRGS, em data e horário a serem agendados no dia da matrícula. As entrevistas serão realizadas nos meses de **dezembro e fevereiro**, impreterivelmente.

### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. O candidato que não respeitar a data de nascimento indicada no item 2.1 do presente edital não terá a sua inscrição homologada para participar do sorteio.

5.2. A matrícula não será efetivada nos seguintes casos:

- a) **Se a idade não respeitar as regras do edital;**
- b) **Se a escolaridade não respeitar as regras do edital.**

5.3. A matrícula dos alunos sorteados somente será homologada após apresentação do histórico escolar na secretaria do Colégio de Aplicação da UFRGS até a data limite de **31/03/2020** (terça-feira) às **18h**.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2019.

RAFAEL VASQUES BRANDÃO,  
Diretor do Colégio de Aplicação da UFRGS.